

# PRÁTICAS NORTEADORAS PARA UMA BOA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Célia Rezende Alves  
Maria Geralda de Miranda



Célia Rezende Alves  
Maria Geralda de Miranda

PRÁTICAS NORTEADORAS PARA UMA BOA GESTÃO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

1ª Edição



Rio de Janeiro – RJ  
2023

## CONSELHO EDITORIAL

EDITOR RESPONSÁVEL	Bruno Matos de Farias
ASSESSORIA EDITORIAL	Helena Portes Sava de Farias
ASSISTENTE EDITORIAL	Milene Cordeiro de Farias
MARKETING	Gercton Bernardo Coitinho
CAPA	Bruno Matos de Farias
REVISÃO	Autores

## CONSELHO CIENTÍFICO

Maria Geralda de Miranda  
Josandra Araújo Barreto de Melo  
Katia Eliane Santos Avelar

Copyright © 2023 by Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda. Todos os direitos reservados.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

A474p Alves, Célia Rezende.  
Práticas norteadoras para uma boa gestão de resíduos sólidos no ambiente de trabalho / Célia Rezende Alves, Maria Geralda de Miranda. – Rio de Janeiro, RJ: Epitaya, 2023.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
ISBN 978-65-87809-95-3

1. Educação ambiental. 2. Resíduos sólidos. 3. Ambiente de trabalho – Aspectos ambientais. I. Miranda, Maria Geralda de.  
II. Título.

CDD 658.3

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda  
Rio de Janeiro / RJ  
contato@epitaya.com.br  
<http://www.epitaya.com.br>

# Agradecimento

---

Sinto-me privilegiada por ter tido a oportunidade de aprender sobre sustentabilidade. Nesse sentido, agradeço o trabalho incansável da equipe de docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, PPGDL, do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), especialmente à Professora Doutora Maria Geralda de Miranda, que nos mostrou que a sustentabilidade se consegue a partir do equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais da sociedade.

Célia Rezende





## Apresentação

---

Este manual é resultado de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (PPGD) do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), vinculado à Área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A pesquisa foi orientada pela Profa. Dra. Maria Geralda de Miranda, na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local, no âmbito do projeto de pesquisa Laboratório de Políticas Públicas e Governança (LAGO).

O objetivo primordial do Manual é contribuir, divulgar informações, conscientizar e influenciar funcionários e colaboradores a desenvolverem hábitos mais sustentáveis, no que tange principalmente à gestão de resíduos sólidos no local de trabalho. A pesquisa a partir da qual se originou a ideia de elaborar este Manual gerou também uma dissertação de mestrado intitulada:

Proposta de aperfeiçoamento da coleta seletiva solidária no CEFET/RJ, alinhada à agenda ambiental A3P, que buscou elucidar questões relacionadas aos resíduos no ambiente de trabalho.

A A3P surgiu em 1999, a partir de um projeto do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de estimular a implementação, e rever os padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública, e insere mudanças de comportamento e transformação nas ações públicas.

A A3P foi um marco em relação a adoção de gestão ambiental na Administração Pública brasileira. Sua adesão não é obrigatória, porém vale ressaltar que com a introdução da Lei 12.305/10 (PNRS), um dos eixos temáticos da A3P, passou a ser uma atividade de caráter obrigatório, “as instituições são responsáveis pelo impacto ambiental resultante de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente” (MMA.2017).



O Manual Educativo foi elaborado com base nesta norma, a A3P, e na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/10, com vistas a atender as necessidades de falta informações e para aumentar a sensibilização para as questões ambientais no ambiente de trabalho, uma vez que foi observado estas insuficiências após pesquisa realizada entre funcionários e colaboradores do Departamento de Registros Escolar do CEFET-RJ.

Vale ressaltar que a PNRS tem um importante papel na promoção do desenvolvimento sustentável e na contribuição para várias metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente as relacionadas à gestão ambiental, à saúde pública e ao bem-estar. Compartilhamos este manual na certeza de que ele poderá contribuir com o seu ambiente de trabalho.



O Manual Educativo apresenta sugestões de descarte adequado de materiais, descrição acerca da pauta ambiental, sobretudo dos ODS 11 e 12, buscando despertar a sensibilização para que cada um seja um protagonista, não apenas um simples espectador. O engajamento no compromisso de proteção ao meio ambiente, usando a razão como guia, é fundamental para garantir que as futuras gerações possam usufruir de um ambiente natural e saudável.

Desejamos uma boa leitura!

# Sumário



- 08** Considerações Iniciais
- 12** Agenda Ambiental da ONU
- 13** O que diz cada um dos 17 ODS
- 16** Desenvolvimento sustentável
- 17** A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
- 24** Orientações práticas de coleta seletiva solidária
- 28** Referências



# Considerações Iniciais

Considerando o modelo produtivo atual, que produz e consome sem parar e a falta de preocupação com o reprocessamento ou reciclagem dos materiais descartados, torna-se evidente que o nosso país, por exemplo, tem um longo caminho a percorrer para alcançar uma gestão de materiais recicláveis com consciência ecológica que seja socialmente justa e economicamente equilibrada (Oliveira, 2018).



O consumo desenfreado e a falta de conscientização sobre a capacidade de recomposição dos recursos naturais resultam em um grande impacto ambiental, afetando a qualidade de vida da população.

Uma das principais dificuldades ambientais está relacionada à intensa produção e à eliminação de resíduos sem prejudicar a natureza. Preocupado com essa situação, o governo federal aprovou a Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Entre os artigos dessa lei, ressaltam-se as práticas sustentáveis, como o reaproveitamento dos materiais descartados, que envolvem os catadores, cooperativas e associações de recicladores. Cabe salientar que a PNRS estabelece a responsabilidade daqueles que produzem resíduos (Brasil, 2010).

A PNRS é uma lei de grande importância para o desenvolvimento sustentável. A sua implementação eficaz pode contribuir para o cumprimento de várias metas estabelecidas pelas Nações Unidas. A PNRS disponibiliza ferramentas essenciais para a gestão e o manejo dos materiais descartados, nos quais podem ser aplicados no cotidiano, os 5Rs : Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar (Brasil, 2010).

A Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, instituiu a Agenda 2030. Trata-se de uma agenda ambiental com vistas a obter o desenvolvimento sustentável, um plano que foi acordado entre 193 países membros da ONU. Esta Agenda é composta por 17 ODS interligados, acompanhados por 169 metas. Entre estes, pode-se destacar o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), que prevê tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e o ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



Conforme indicado por (Batista et al., 2021), os resíduos descartados inadequadamente em lixões e aterros sanitários pode ser, se desejado, transformado, por meio de medidas expedidas pelo governo ou por interesses de empresas comprometidas com a sustentabilidade, em nova matéria prima que será reutilizada no desenvolvimento de novos produtos.

Diante da preocupação com o meio ambiente, é fundamental o entendimento sobre a diferença entre resíduo e lixo. Os resíduos podem voltar ao processo produtivo através da reciclagem, como é o caso das garrafas plásticas, latas de alumínio, papel, papelões, agregando valor econômico e ambiental, já o termo lixo é quando já se esgotou toda a forma de reutilização e aproveitamento devendo ser encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, como é o caso das pilhas, baterias, entre outros.

A diferença entre resíduo e lixo é importante e deve ser difundido diariamente e tem que haver práticas de descarte responsáveis em que gere renda e evite a degradação do ambiente, conscientizando as pessoas para a prática de gestão adequada dos resíduos.

A Lei nº 10.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Lei nº 10.936/22, orienta através de seus princípios, objetivos e instrumentos como gerir os resíduos sólidos de maneira ambientalmente adequada e sustentável no País, atribuindo responsabilidades compartilhadas a todos os envolvidos sejam físicos ou jurídicos públicos ou privados. (Brasil/10).

O rápido progresso a partir da Revolução Industrial, aliado ao aumento populacional, exploração dos recursos naturais, melhora do poder aquisitivo e aumento da produção para atender a demanda, resultou na exploração dos recursos naturais e conseqüentemente em um aumento de resíduos sólidos que sem um local ambientalmente apropriado para o descarte acumulou-se em áreas inapropriadas propagando doenças para a sociedade.



Uma das maiores preocupações da atualidade diz respeito ao gerenciamento dos resíduos sólidos, por tratar-se de uma questão que vem buscando soluções, apesar da existência do decreto federal de número 5.940/06, que estabelece a coleta seletiva solidária nas Instituições Federais. Após a introdução da Lei 12.305/10 (PNRS), que foi um marco na questão de gerenciamento dos resíduos sólidos, e vem ganhando notoriedade, uma vez que ela responsabiliza o Estado e os indivíduos de forma compartilhada (Brasil, 2010).



# Agenda Ambiental da Organização das Nações Unidas (ONU)

Para obter o desenvolvimento sustentável, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, instituiu a Agenda 2030 com o aval de 193 países membros.



Esta agenda é composta de 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) interligados entre si, acompanhados de 169 metas. A meta dos ODS é atingir o crescimento sustentável para garantir as necessidades das gerações atuais sem

Figura 1: 17 ODS da Agenda 2030 da ONU



Fonte: ONU, 2015.

# O que diz cada um dos 17 ODS:

## **ODS 1**

Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. (ONU, 2015)

## **ODS 2**

Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. (ONU, 2015)

## **ODS 3**

Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. (ONU, 2015)

## **ODS 4**

Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. (ONU, 2015)

## **ODS 5**

Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. (ONU, 2015)

## **ODS 6**

Água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. (ONU, 2015)

## **ODS 7**

Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos. (ONU, 2015)

## **ODS 8**

Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. (ONU, 2015)

## **ODS 9**

Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

## **ODS 10**

Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. (ONU, 2015)

## **ODS 11**

Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. (ONU, 2015)

## **ODS 12**

Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. (ONU, 2015)

## **ODS 13**

Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. (ONU, 2015)

## **ODS 14**

Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015)

## ODS 16

Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. (ONU, 2015)

## ODS 17

Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015)



# Desenvolvimento Sustentável

---

Para que haja uma sociedade sustentável, é preciso que os objetivos do desenvolvimento sustentável estejam interligados e alinhados aos três pilares buscando o equilíbrio econômico, social e ambiental. (ONU, 2015).

---



Figura 3: Tripé do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: (Organização das Nações Unidas, 2015).

# A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)



A implementação da PNRS, Lei 12.305/2010, e a sua regulamentação (Lei nº 10.936/22) representam um significativo progresso na proteção do meio ambiente, ao estabelecer padronizações nas definições ligadas ao modo de gestão de resíduos sólidos, que alcança a todos que causam danos e aos não causam. Além disso, a legislação atribui responsabilidade os seus produtores, sejam eles de qualquer pessoa ou de qualquer caráter.

A classificação dos resíduos sólidos, conforme estabelece o Artigo 13 da PNRS, está detalhada na tabela abaixo:

Quadro 1: – Referente à origem: a lei prevê onze tipos de forma de classificação:

Categorização dos resíduos sólidos, segundo a lei da PNRS/10	
Origem	Ações realizadas
Resíduos domésticos	De atividades do dia a dia nas edificações urbanas em geral, tais como prédios, casas, condomínios, dentre outros.
Limpeza urbana	Abrange desde a varrição de folhas até a limpeza dos espaços públicos, atividades estas para que se tenha um ambiente limpo. Estas atividades fazem parte dos serviços de limpeza urbana de uma comunidade.

Resíduo comercial e de prestadores de serviços	São os resíduos gerados nestas atividades excluindo os referidos nas alíneas "b", "e", "g", "h" e "j". da PNRS
Resíduo de saneamento básico	Resíduos produzidos nesta atividade excluindo a alínea "c" (PNRS) que são os resíduos sólidos urbanos.
Resíduos industriais	São resíduos gerados nas instalações das indústrias durante a sua produção.
Resíduos da área de saúde	Gerados nos serviços de saúde, porém é regulamentado ou tem normas específicas estabelecida por órgãos do SISNAMA e do (SNVS).
Resíduos de construção civil	São todos os resíduos de origem de obras de construção civil, seja na sua construção, reparo, reforma ou demolição, inclui-se nesta categoria o preparo, a escavação do terreno para iniciar a obra.
Resíduos de serviços de transportes	São resíduos que provêm dos portos, aeroportos, terminais de alfandegas, rodoviários e ferroviários e de passagens de fronteiras.
Resíduos de mineração	Proveniente de atividades de pesquisa, extração ou processamento de minérios;
Resíduo agrossilvopastoris	São os resíduos resultantes das atividades de agropecuária e silviculturais, abarcando os materiais empregados nesse processo.
Resíduos sólidos urbanos	Abrange os resíduos domiciliares e os de gestão de resíduos urbanos.

Fonte: Adaptado pelas autoras deste trabalho, PNRS (Brasil, 2010):.

Quadro 2- Quanto à periculosidade a PNRS prevê a seguinte classificação:

Categorização dos resíduos sólidos, quanto à periculosidade	
Resíduos danosos	Resíduos que demonstre essas características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, representarão uma ameaça grave a saúde pública ou uma ameaça ambiental (Brasil, 2010).
Resíduos não danosos	São os resíduos provenientes de ações exercidas pela indústria, comércio, hospitais, doméstica, agrícola, de serviços e de varrição, que não represente uma ameaça para as pessoas e nem ao ecossistema (Brasil, 2010).

Fonte: Adaptado pelas autoras deste trabalho, PNRS (Brasil, 2010).

A coleta seletiva é um método de recolhimento que se diferencia, pois realiza a separação adequada, permitindo que os materiais descartados sejam reaproveitados por meio de transformações em novos produtos. Isso evita a necessidade de buscar matérias-primas na natureza, reduzindo a contaminação dos materiais descartados e reduz o impacto ambiental. Corroborando a com essa informação a PNRS/10, em seu artigo 3º, Inciso V, estabelece que a coleta seletiva se baseia mormente na segregação dos materiais descartados de acordo com sua constituição no local onde foram gerados, para assegurar uma destinação ambientalmente apropriada. Em sintonia com essa diretriz, a PNRS designa que os resíduos sólidos sejam dispostos em ordem de prioridade, começando pela não criação, seguida pela diminuição, reutilização, reciclagem e tratamento. Somente após esgotadas todas essas prioridades, os rejeitos devem ser encaminhados à disposição final de forma ecologicamente apropriada (LEITE et al., 2019).

A reciclagem tem sido muito bem acolhida nos últimos anos, pois é através dela que se reduz de modo significativo o aumento de resíduos sólidos na natureza que é produzido pela população mundial. (HIDAKA; GONÇALVES-DIAS, 2022). Esse processo consiste em converter os materiais descartados em novas matérias-primas, o que resulta na produção de novos itens e, por conseguinte, reduz o lixo no ambiente.



Vale ressaltar que os depósitos de resíduos conhecido por “lixões”, e aterros controlados, estão em funcionamento em todo território nacional, continuando a receber de forma inapropriada estes resíduos. Mesmo diante das regulamentações legais e instrumentos normativos. Essas áreas ainda são fontes constantes de degradação ambiental, com potencial para causar danos à saúde da população e à segurança (Abrelpe, 2022).

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) estabeleceu, por meio da resolução nº 275/01, um sistema de cores para identificar diferentes categorias de resíduos, almejando fomentar, simplificar e incentivar a reciclagem em todo o país. Esse sistema, reconhecido internacionalmente, é utilizado em campanhas educativas sobre o ambiente em que vivemos, proporcionando uma representação visual fácil de entender e válido em todo território nacional. Ele é aplicado nas lixeiras destinadas à coleta seletiva e nos veículos de transporte de materiais recicláveis. O objetivo é manter o equilíbrio do meio ambiente em que vivemos, incentivando corretas atitudes sustentáveis de descarte e reutilização de resíduos (Brasil, 2001).

O quadro abaixo, demonstra a visualização dos códigos das cores especificando os variados tipos de resíduos que o Conama/01 através da resolução nº 275/01, estabeleceu para a identificação das lixeiras de coleta seletivas e nos veículos que realizam o transporte desses materiais.

Quadro 3: Categorização dos resíduos por cores

Cores	Descrição do resíduo	
Branco	Resíduos originários dos serviços de saúde	
Roxo	Resíduos radioativos	
Laranja	Resíduos perigosos	
Marrom	Resíduos orgânicos	
Preto	Madeira	
Azul	Papel/papelão	
Vermelho	Plástico	
Verde	Vidro	
Amarelo	Metal	
Cinza	Resíduo geral não reciclável ou não é possível a separação	

Fonte: adaptada pelas autoras do CONAMA 275/2001(Brasil, 2001).

Figura 6 - Lixeiras destinadas a coletas seletivas.



Fonte: Mundo Isopor, 2019.



# Os 5 ERRES dos resíduos sólidos

---

**REPENSAR** – (Início de mudanças de hábitos e consumo;

**REDUZIR** – (Minimizar o lixo, através de conscientização de consumo;

**REUTILIZAR** – (Reaproveitamento dos objetos em desuso para a mesma ou outras finalidades;

**RECICLAR** – (Para que o produto volte a ser matéria –prima para fabricação de novos objetos.

**RECUSAR** – (Pensamento crítico, evitar o consumo sem necessidade).

---



Figura 6 – 5 ERRES da Sustentabilidade



Fonte: Educando para a sustentabilidade, 2017

# Orientações práticas de coleta seletiva solidária: informação, sensibilização e conscientização

A elaboração desse manual configura-se como uma contribuição aos diversos setores públicos e privados, uma vez que orienta práticas voltadas para a melhoria do ambiente de trabalho por meio de uma gestão responsável dos resíduos sólidos.

Práticas que devem ser adotadas por gestores e funcionários e/ou servidores nos locais de trabalho.

A primeira deve ser voltada para a Educação ambiental, uma vez que a maioria das pessoas não a tiveram.

OBJETIVO	PRÁTICAS EDUCATIVAS
Educar os colaboradores sobre práticas adequadas de descarte de resíduos sólidos	Realização de palestras sobre a Agenda 2030 e a PNRS
Promover eventos específicas sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos	Realização de workshops sobre a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos
Fazer com que cada funcionário e/ou servidor seja responsável pelo seu resíduo	A sensibilização por meio de treinamento permite que cada indivíduo contribua como um agente de transformação na melhoria das condições de vida na comunidade.

Disponibilizar treinamento sistemático para os colaboradores que prestam serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis	O treinamento dos colaboradores é fundamental. Sobretudo dos catadores que terão acesso aos resíduos separados em cada setor.
Desenvolver um sistema de feedback para incentivar e reconhecer o engajamento positivo na coleta seletiva.	O sistema de feedback é uma forma de propiciar o engajamento de todos de forma positiva

**A segunda prática deve estar relacionada à gestão propriamente dita de resíduos.**

OBJETIVO	PRÁTICAS DE GESTÃO
Implementar a criação de regulamentos eficazes para o gerenciamento de resíduos sólidos.	Cada setor deve eleger uma comissão de 2 ou 3 funcionários para criar um regulamento dos resíduos sólidos para o setor.
Criar uma pequena comissão para encaminhar o projeto de gerenciamento de resíduos no setor.	Criação de uma Comissão de 2 ou 3 pessoas para gerenciar o projeto de forma voluntária.
Implantar o sistema de coleta seletiva no setor.	Para tanto, o setor deve comprar os recipientes para se colocar os resíduos, uma vez que a disposição responsável dos resíduos é muito importante.
Estabelecer contato com uma cooperativa de catadores para que esta possa pegar os resíduos uma ou duas vezes por semana dependendo da quantidade de resíduos gerados.	A destinação dos resíduos é parte desta cadeia de gerenciamentos dos resíduos sólidos.
Incentivar o uso de canecas pessoais de modo que gere menos resíduos de plásticos descartáveis.	Neste caso a ênfase está em diminuir a geração de resíduos.

<p>Utilizar o e-mail institucional e /ou as redes sociais como meio de comunicação para divulgar eventos, como palestras e cursos com o objetivo de informar e engajar os destinatários, sobre datas, horários, localizações e outros detalhes pertinentes. Além disso, pode disponibilizar links sobre como se inscrever, ou participar.</p>	<p>Palestras e eventos voltados para a educação para os resíduos sólidos é muito importante e o setor público ou privado fará algo voltado para a sua responsabilidade socioambiental.</p>
<p>Fazer Campanha de divulgação de forma criativa para engajar o maior número de pessoas da Instituição, quando da oferta dos cursos de capacitação para orientações sobre a coleta seletiva e/ou campanhas educativas.</p>	<p>A educação e a divulgação da informação contribuem para o aperfeiçoamento do projeto.</p>
<p>Desenvolver campanhas visuais e de mídias sociais que destaquem a importância da coleta seletiva solidária. -Utilizar materiais educativos, como cartazes, panfletos, ebooks, podcasts e vídeos, para transmitir informações de maneira clara e persuasiva.</p>	<p>A educação e a divulgação da informação contribuem para o aperfeiçoamento do projeto.</p>
<p>Estabelecer programas de incentivo, como prêmios ou reconhecimento público, para aqueles que demonstram comprometimento com a causa.</p>	<p>A premiação é uma estratégia que dá muito certo, porque mantém as pessoas imobilizadas.</p>
<p>Avaliar, a cada mês, ou quando houver necessidade as ações do setor em relação aos resíduos sólidos.</p>	<p>A avaliação além de sua função primordial que é avaliar, ajuda a projetar metas e difundir a ideia do trabalho solidário em prol do ambiente de trabalho e do meio ambiente como um todo.</p>

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

# Considerações Finais

É inegável que existam problemas com a gestão de resíduos sólidos em toda a nossa sociedade, sejam em casa, ou em nossos locais de trabalho. Nas instituições há carências de informações, sensibilização e conscientizações entre os funcionários e colaboradores.



Uma estratégia que pode vir a ser eficaz para aperfeiçoar a coleta seletiva solidária dentro dos setores sejam eles públicos, sejam eles privados, é sensibilizar os funcionários por meio da mudança de hábitos, utilizando-se de meios pertinentes de modo a responsabilizados pelo seu resíduo, numa ação solidária.

Para isso, é necessário promover atividades que estimulem a conscientização e sensibilização, de modo que os funcionários se sintam comprometidos com a causa ambiental.

A utilização de ferramentas apropriadas, com o objetivo de facilitar o acesso à informação de maneira adequada e simplificada, trabalhando no sentido de aguçar a sensibilização e o entendimento sobre o manejo adequado dos resíduos sólidos produzidos no setor, seria providencial.

A formação de comissões voluntárias para trabalhar a educação e a gestão dos resíduos no setor de trabalho pode ser o caminho para que cada um se comprometa com as questões ambientais.

# Referências

BRASIL. LEI 12.305, de 02 de agosto de 2010, **INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<https://www.planalto.gov.br/legisla/legislacao>. Acesso: 20 nov. 2023.

BRASIL. **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**. [www.mma.gov.br/a3p](http://www.mma.gov.br/a3p)> Acesso: 20 nov. 2023.

ENKE, Ernani Jose Fortunato Lisboa – **Incubadora 4.0: Framework para o desenvolvimento de uma incubadora virtual de empresas em uma instituição de ensino superior –2022**.

MMA – **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**. **Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental**. **A3P**. Agenda Ambiental na Administração Pública. 5 Edição. Brasília. 2017. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/responsabilidade\\_socioambiental/a3p/](http://www.mma.gov.br/responsabilidade_socioambiental/a3p/). Acesso: 19 nov. 2023.

OLIVEIRA, E.S. de. **Indicadores de sustentabilidade como instrumento de apoio à Coleta Seletiva Solidária em Instituição Federal de Ensino Superior**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

ONU. **OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. 2015 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso: 20 nov. 2023.

TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: **AGENDA AMBIENTAL 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/Agenda2030.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/Agenda2030.pdf). Acesso: 18 nov. 2023.



# PRÁTICAS NORTEADORAS PARA UMA BOA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO



Célia Rezende Alves  
Maria Geralda de Miranda

  
Editora

